

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
2023.07.009 TP**



Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na rua José Leite Ferreira MAPP 4457, no município de Itaitinga/Ce., conforme projeto básico e demais anexos do edital.**

Aos **06 (seis)** dia do mês de **Outubro** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **09:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Paulo Rogério Guerreiro Gomes Junior, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.07.009 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP	23.326.036/0001-41
P(2) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	21.541.555/0001-10
P(3) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.077.025/0001-81
P(4) GK ENGENHARIA LTDA	45.022.575/0001-43
P(5) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA	07.191.777/0001-20
P(6) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA	22.575.652/0001-97
P(7) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA	38.261.987/0001-70

Em seguida, a Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas: P(2) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e P(6) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, a mesma não comprovou execução mínima dos itens 01 e 02, nas parcelas de Outubro relevâncias conforme o edital, sub item 4.4.7, não anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante (ordenador de despesas), conforme anexo b5, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a mesma na condição de contratada não demonstrou no operacional a execução direta do objeto da licitação ou similar; P(3) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica, com informações cadastral divergentes do Contrato social da empresa, outrora a Certidão do CREA ora emitida no campo informações/notas, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, sub item 4.4.2, declaração assinada pelo responsável técnico de engenharia da mesma sem está devidamente reconhecido firma conforme o edital, sub item 4.4.7, não anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante (ordenador de despesas), conforme anexo b5; P(4) GK ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, a mesma não comprovou execução mínima do item 02, nas parcelas de Outubro relevâncias conforme o edital; P(5) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e física, com informações cadastral divergentes do Contrato social da empresa, outrora a Certidão do CREA ora emitida no campo informações/notas, de forma expressa determina que a certidão perderá a

validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(7) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA, descumpriu o item descumpriu o item 4.6. sub 4.6.3, a mesma apresentou a certidão de falência vencida em desconforme com edital; Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 06 de Outubro de 2023, às 11h48min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Paulo Rogério Guerreiro Gomes Junior	